



# Município de Canápolis - Prefeitura Municipal

Poder Executivo  
CNPJ N 18.457.200/0001-33

## LEI Nº 2678/2018

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROCEDER A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE.**

O PREFEITO MUNICIPAL,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir credito especial no Orçamento Municipal vigente, com as seguintes dotações.

*02.10.02-4.4.90.51.00-08.243.0010.2045 obras e instalações*

*156 - Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS - R\$ 30.000,00*

**TOTAL DE ABERTURA DE CREDITO R\$ 30.000,00**

**Art. 2º** -- Para atender as despesas decorrentes do artigo 1º serão utilizados recursos por anulação da seguinte Dotação Orçamentária:

*02.08.00-4.4.90.51.00-04.122.0007.1009 obras e instalações*

*100.100 ordinário R\$ 30.000,00*

**TOTAL DE ANULAÇÃO R\$ 30.000,00**

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Canápolis/MG, 05 de Junho de 2018.

  
**UALISSON CARVALHO SILVA**  
Prefeito Municipal